

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 0768124

INDICAÇÃO N°

446/2024



Dispõe sobre: “ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO/ISENÇÃO DA ALÍQUOTA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA AS FAMÍLIAS QUE TENHAM ALGUM DE SEUS MEMBROS COM DEFICIÊNCIA.”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO/ISENÇÃO DA ALÍQUOTA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA AS FAMÍLIAS QUE TENHAM ALGUM DE SEUS MEMBROS COM DEFICIÊNCIA**, que tem por finalidade reduzir os gastos para as famílias que já possuem custos extras com remédios, transporte e outros itens, para a comodidade do membro familiar que possui alguma deficiência.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de março de 2024

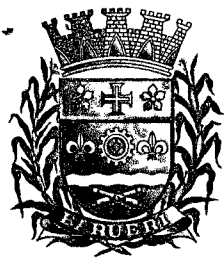
ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providenciar
conforme o presente
Em 12/03/2024

Nº 23





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fis: N° 02
Proc. N° 0468124

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de reduzir/isentar da alíquota de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para as famílias que tenham algum de seus membros com deficiência.

Por suas múltiplas funções, é importante a redução dos gastos para as famílias que já possuem custos extras, tendo que adequar seus imóveis, a fim de dar comodidade a algum ente querido.

Além disso, os custos com remédios, transporte e outros itens, supre muitas vezes, grande parte do orçamento familiar.

Ressaltamos ainda, que muitas vezes as pessoas com deficiência, precisam e contam, com a ajuda de algum membro familiar, para desempenhar suas atividades diárias, impossibilitando assim, que este membro familiar trabalhe.

Desta forma, resta evidente ser necessário o suporte de Assistência Social, para sanar ou afastar qualquer risco de vulnerabilidade social e econômica, progressivas, contra ambos, tanto à pessoa assistida, quanto à pessoa desempregada.

Assim, diante dos argumentos que fundamentam a presente propositura e em face desta vasta gama de reivindicações, faz-se necessário intensificar os esforços das secretarias neste brilhante projeto.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.

